

MATRÍCULA Nº 24368

FLS. 01

Em 29 de SETEMBRO de 2010

IMÓVEL = UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA CHÁCARA Nº 70 (SETENTA), sito no prolongamento da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, lado par, ZC1 zona comercial um, distando 120m. (cento e vinte metros) da Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, nesta Cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com área de 1.051,15 m² (um mil e cinquenta e um metros e quinze centímetros quadrados), e com as seguintes confrontações: partindo do marco 0 (zero), localizado as margens do prolongamento da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, daí acompanha o prolongamento da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade ao rumo 46°7'40" NE na distancia de 12m. (doze metros) até o marco 01; daí ao rumo de 42°42' NW na distância de 87,48m. (oitenta e sete metros e quarenta e oito centímetros) até o marco 02; ao rumo 47°13'40" SW na distância de 12m. (doze metros) até o marco 03; daí ao rumo 42°42' SE na distância de 87,72m. (oitenta e sete metros e setenta e dois centímetros) até o marco 0 (zero), fechando-se o perímetro. Memorial Descritivo firmado em 20/08/2010 pelo engenheiro civil Eurico Moreira Chaves - CREA/MS 13560; desmembramento aprovado pela Secretária de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal local em 26/08/2010, conforme processo nº 7175/2010. PROPRIETÁRIOS: VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS, CI RG nº 106.473-SSP/MT, CPF nº 204.706.811-87, e sua esposa MARIA DE FÁTIMA PICOLI DOS SANTOS, CI RG nº 326.024-SSP/MS, CPF nº 366.155.871-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Walter Hubacher nº 304. TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob o nº 10 na matrícula nº 1.024, às fls.02 do Livro 02 deste SRÍ, em 15/10/2004. Nova Andradina-MS, 29 de Setembro de 2010. Emolumentos R\$18,00. FUNJECC 3% R\$0,54. FUNJECC 10% R\$1,80. Dou fé. Oficial

NOVA ANDRADINA MS EULENIR OLIVEIRA LIMA TABELIÁ E OFICIAL R. WALTER HUBACHER, 304

COMPRA E VENDA

R.01 = 24368 - prenotação n 77811 de 31/08/2010. Pela escritura de 27 de Agosto de 2010, do 2º Serviço Notarial desta cidade (Lº119-Fls.203), os proprietários supra, venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$29.432,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), à SOBRINHO & RODRIGUES LTDA., CNPJ/MF nº 00.244.162/0001-75, JUCEMS nº 5420053803-3, em 17/10/1994, com sede nesta cidade, na Rua Prof. João de Lima Paes nº 1365; representada pelo sócio: WILSON ALVES SOBRINHO (CI RG nº 3.409.606-6-SSP/PR, CPF nº 454.126.429-34). As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. ITBI: no valor de R\$588,64 conforme guia 488/2010 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 27/08/2010. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 25.784. SELO DE AUTENTICIDADE: ADM45120. Emolumentos R\$338,00. FUNJECC 3% R\$10,14. FUNJECC 10% R\$33,80. Dou fé. Nova Andradina-MS, 29 de Setembro de 2010. Oficial


EULENIR OLIVEIRA LIMA TABELIÁ E OFICIAL R. WALTER HUBACHER, 304

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VIDE AV.04/05


R.02 = 24368 - prenotação nº 79146 de 08/04/2011. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/1535/0001, emitida na Cidade de Bataguassú-MS aos 06/04/2011; SOBRINHO & RODRIGUES LTDA., estabelecida na Cidade de Bataguassú-MS, na Av. Dias Barroso nº 564, CNPJ/MF nº 00.244.162/0002-56, representada pelo sócio: WILSON ALVES SOBRINHO; alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, ao credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP; para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com taxa de juros efetiva de 1,53% ao mês e 19,99% ao ano, prazo de amortização em 48 (quarenta e oito) meses, vencendo-se a primeira parcela em 13/05/2011 e a última parcela em 13/04/2015. Para fins de leilão extrajudicial, as partes avaliaram o imóvel da presente matrícula no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na Cédula. SELO DE AUTENTICIDADE: AAM97945-993. Emolumentos R\$1.805,00. FUNJECC 3% R\$54,15. FUNJECC 10% R\$180,50. FUNJECC 20% R\$361,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 29 de Setembro de 2010. Oficial

Este documento é cópia do original assinado por MARCIA REGINA DA SILVA HERNANDES SPICA. Liberado nos autos digitais por Marcia Regina da Silva Hernandes Spica, em 10/04/2019 às 09:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0806131-77.2012.8.12.0017 e o código 6001903.


**ARRESTO**

R.03 = 24368 - prenotação n° 82640 de 18/07/2012. Nos termos da Certidão de Objeto e Pé datada de 12/06/2012, expedida no processo n° 481.01.2012.002584-1/000000-000 de Execução de Título Extrajudicial - 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Epitácio/SP, requerida pelo BANCO TRIÂNGULO S/A (CNPJ/MF n° 17.351.180/0001-59) contra SOBRINHO & RODRIGUES LTDA; procedo o registro do **arresto** no imóvel da presente matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$34.100,14 (trinta e quatro mil, cem reais e quatorze centavos). SELO DIGITAL: ADF82815-576. Emolumentos R\$122,00. FUNJECC 3% R\$3,66. FUNJECC 10% R\$12,20. Dou fé. Nova Andradina-MS, 27 de Julho de 2012. Oficial,  Jussara Massae Yoshioka  
Tabelã Substituta /jmy


**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

AV.04 = 24368 - prenotação n° 83440 de 22/10/2012. Nos termos do requerimento formulado pela credora fiduciária em 04/10/2012, notificação, guia de ITBI n°797/2012, no valor recolhido de R\$5.000,00 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face da devedora fiduciante SOBRINHO & RODRIGUES LTDA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S.A.**, também já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Valor venal de R\$250.000,00. SELO DIGITAL: ADX22240-905. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina-MS, 30 de Outubro de 2012. Oficial,  Jussara Massae Yoshioka  
Tabelã Substituta /jmy

**PROPRIETARIA PLENA**

AV.05 = 24368 - prenotação n° 84861 de 08/05/2013. Por requerimento firmado em Taboão da Serra-SP aos 30/01/2013, acompanhado da Ata do 1º Público Leilão, realizado em São Paulo-SP aos 27/12/2012, e da Ata do 2º Público Leilão, realizado em São Paulo-SP aos 10/01/2013, dos Editais de Publicação e do Termo de Quitação firmado em Osasco-SP, aos 11/01/2013, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que, em decorrência de não ter havido licitantes para o imóvel, restando referidos leilões infrutíferos, o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, que teve a sua propriedade consolidada nos termos da AV.04, outorga a devedora fiduciante: SOBRINHO & RODRIGUES LTDA, ampla geral e irrevogável quitação exclusivamente em relação a dívida oriunda do título objeto do R.02, de acordo com o prescrito no § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, ficando o proprietário BANCO BRADESCO S/A, exonerado da obrigação de alienar o imóvel, o qual passa a integrar seu patrimônio. SELO DIGITAL: AEX43635-380. Emolumentos R\$34,00. FUNJECC 3% R\$1,02. FUNJECC 10% R\$3,40. Dou fé. Nova Andradina-MS, 08 de Maio de 2013. Oficial,  Jussara Massae Yoshioka  
Tabelã Substituta /jmy

**PENHORA**

R.06 - 24368 - Prenotação n° 86281 de 27/11/2013. Por r. determinação da Exma. Sra. Dra. Ellen Priscile Xandu Kaster Franco, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, contida no Mandado de Registro da Penhora - Bens Imóveis, este assinado pela escritã judicial, Srª. Júlia Antonia dos Prazeres Silva, expedido nos Autos n° 0806131-77.2012.8.12.0017 de Execução Fiscal, que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra SOBRINHO E RODRIGUES LTDA; procede-se o presente registro de **PENHORA** no imóvel da presente matrícula, valor da causa R\$669.938,94 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Emolumentos: isento conforme artigo 16 da Lei Estadual 3.003/2005. SELO DIGITAL: AGH27084-708. Dou fé. Nova Andradina/MS, 17 de dezembro de 2013. Oficial,  Paulo Cesar Lima  
TABELÃO SUBSTITUTO /mfs

**INEFICÁCIA DAS ALIENAÇÕES - FRAUDE À EXECUÇÃO**

AV.07 = 24368 - Prenotação n° 91102 de 23/02/2016. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Averbação e Registro expedido em 16/02/2016, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo n° 0806131-

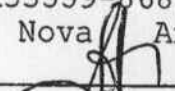
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

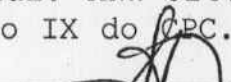
MATRÍCULA Nº  
**24368**

FLS. **02**

Em 24 de MARÇO de 2016

cópia da decisão proferida em 01/02/2016 pela MM.ª Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Ellen Priscile Xandu Kastner Franco; para ficar constando que foi determinada a **INEFICÁCIA** do registro objeto do **R.02**, bem como das averbações objeto das **Av.04** e **Av.05** da presente matrícula, por configurarem fraude à execução. Dou fé. SELO DIGITAL: ALK33559-868. Emolumento: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3003/2005. Nova Andradina/MS, 24 de março de 2016. Oficial Registrador,  **Márcio R. Martins** Escrevente Substituto

PENHORA

R.08 = 24368 - Prenotação nº 93681 de 08/05/2016. Nos termos do Ofício 37/2017 expedido em 04/04/2017, extraído dos Autos da Ação nº 00004337.2012.5.24.0056, em que figura como reclamante Marlon Bosco Tomaz Freitas e como reclamados Sobrinho e Rodrigues Ltda e Outros, assinada pela MM.ª Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Nova Andradina-MS Exma. Sra. Dra. Neiva Márcia Chagas; verifica-se que foi determinado registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da causa R\$77.916,73 (setenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Fiel depositário: Wilson Lopes Sobrinho, casado, comerciante, CI RG nº 3.409.606-6-SSP/PR, CPF/MF nº 454.126.429-34. Dou fé. Selo Digital: ANW-82444-334. Emolumento: Isento nos termos do artigo 98, §1º, inciso IX do CPC. Nova Andradina/MS, 08 de maio de 2017. Oficial Registrador,  **Márcio R. Martins** Escrevente Substituto

CERTIDÃO

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 24368**, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumento: Isento nos termos do Artigo 16 da Lei nº 3.003/2005. Selo Digital: AAC22747-221-IGB. Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2019.

 **Márcio R. Martins**  
Oficial Interino

Oficial Interino

Para conferir a autenticidade do Selo Digital, acesse:  
[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA HERNANDES SPICA. Liberado nos autos digitais por Marcia Regina da Silva Hernandes Spica, em 10/04/2019 às 09:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pq/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0806131-77.2012.8.12.0017 e o código 6001903.

MATRÍCULA N.º

15958

FLS.

01

Em 12 de NOVEMBRO de 1996.

**IMÓVEL** = UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA DATA Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA Nº 87 (OITENTA E SETE), sito à rua José Gomes da Rocha, lado par, ZR2 Zona Residencial de Média Densidade, distando dez (10) metros da rua Vearni Castro, nesta cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e com as seguintes confrontações: pela frente confronta com a rua José Gomes da Rocha, numa extensão de dez (10) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com o remanescente da data nº 03 (três), numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado esquerdo confronta com o remanescente da data nº 03 (três) numa extensão de vinte (20) metros; e, pelos fundos confronta com a data nº 05 (cinco), numa extensão de dez (10) metros. Memorial descritivo data do de 22.10.96, assinado pelo arquiteto Jorge Juscelino Corrêa - CREA 4737/D. Desmembramento aprovado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local aos 24.10.96, conforme Processo nº 1419/96. **PROPRIETÁRIOS** = **HATSUKO OSHIRO**, do lar, portadora da CI RG nº 039.336-SSP/MT, CIC.030.358.401-72 (dep), casada pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **PAULO TIHOSUKE OSHIRO**, contador, portador da CI RG nº 028.960-SSP/MT, CIC.030.358.401-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São José nº 172. **TÍTULO AQUISITIVO** = Registrado sob nº 02 da matrícula nº 10120 às fls. 01 do livro 02 deste Cartório, em 19.02.92. Nova Andradina-MS, 12 de Novembro de 1.996. Emolumentos R\$=7,80. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]* ckf

*Renir O. Lima Biembengut*

**COMPRA E VENDA**

R.01 = 15958 = Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 1.997.-Pela Escritura de 31 de Janeiro de 1.997, do Cartório do 2º Ofício local (Lº 100 fls. 213), **HATSUKO OSHIRO** e seu esposo **PAULO TIHOSUKE OSHIRO**, supra qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$=500,00 = (quinhentos reais), à **DEVAIR DO NASCIMENTO POLLI**, brasileiro, solteiro maior e capaz, comerciante, CI RG nº 000.604.023-SSP/SP, CIC.519.784.901-00, residente e domiciliado na rua Santa Lúcia nº 513, nesta cidade. ITBI recibo nº 066/97 no valor de R\$=10,00 expedido em 29.01.97 pela Prefeitura Municipal local. As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura. Emolumentos R\$=12,30. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]* ckf

*Renir O. Lima Biembengut*

**CONSTRUÇÃO**

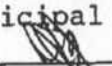
AV.02 = 15958 = Nova Andradina-MS, 18 de Março de 1.997.-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste Cartório firmado nesta cidade aos 06.03.97 por **Devaír do Nascimento Polli**, o qual apresentou: Projeto Arquitetônico e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, assinados pelo Engº. Civil Marcos Antonio Matias Massilon - CREA CE 4980/D - Visto MS 2221; Certidão nº 011/97 datada de 05.03.97, Certificado de Numeração de Prédio datado de 29.10.96, Habite-se nº 012/97 datado de 27.02.97, expedidos pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal local; e, Certidão Negativa de Débito - CND Série G nº 058371 expedido aos 04.03.97 pelo INSS - Agência desta cidade; para que fique constando no imóvel da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma residência em alvenaria medindo noventa (90) metros e cinquenta (50) centímetros quadrados; à qual foi atribuído o número 0120.- Emolumentos R\$=7,99. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]* ckf

*Renir O. Lima Biembengut*

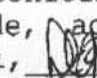
**COMPRA E VENDA**

R.03 = 15.958 - Nova Andradina=MS, 09 de Maio de 1.997.- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do Preço Total do Imóvel, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1.966; firmado nesta Cidade aos 22 de Abril de 1.997, **DEVAIR DO NASCIMENTO POLLI**, qualificado no R.01; vendeu o imóvel da presente matrícula


Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA HERNANDES SPICA. Liberado nos autos digitais por Marcia Regina da Silva Hernandes Spica, em 10/04/2019 às 09:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0806131-77.2012.8.12.0017 e o código 6001903.

nesta Cidade. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: R\$20.000,00 = (vinte mil reais) da seguinte forma: R\$2.100,00 diretamente do comprador, e R\$17.900,00 da CEF, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador. Compareceu como interveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas no Contrato retro referido. ITBI: Recibo no valor de R\$400,00 referente guia nº 223/97 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade aos 22/04/97. Emolumentos R\$200,00. Dou fé. =  
 Oficial,  *Lenir O. Lima Blombengute*  
 Tabelião Substituto — /malb

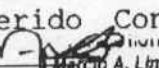
#### VENDA E COMPRA

R.04 = 15958 - Nova Andradina-MS, 25 de Junho de 2.004.- Pela escritura de 25 de Março de 2004, do 1º Serviço Notarial desta Cidade (Lº145-Fls.242), JOÃO APARECIDO DE SIQUEIRA, qualificado no R.03; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à ROSEMARI KIYOTA BARBOSA PORFÍRIO, comerciante, CI RG nº 459.793=SSP/MS, CPF nº 446.691.601-25, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ALDEMIR PORFÍRIO CONCEIÇÃO, comerciante, CI RG nº 336.081-SSP/MS, CPF nº 366.152.501-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Senador Auro Soares de M. Andrade nº1.041.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 9230. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na referida escritura.- ITBI: no valor de R\$176,63 conforme guia nº 170/2004 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 24/03/2004.- Emolumentos R\$36,00. FUNJECC R\$1,08. Dou fé. Oficial,  *Lenir O. Lima Blombengute* drr  
 Tabelião Substituto

#### COMPRA E VENDA

R.05 = 15958 - Nova Andradina-MS, 13 de Junho de 2.005.- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.0788.0000223-7, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966; firmado nesta Cidade aos 10 de Junho de 2.005, ROSEMARI KIYOTA BARBOSA PORFÍRIO e seu marido ALDEMIR PORFÍRIO CONCEIÇÃO, qualificados no R.04; venderam o imóvel da presente matrícula, à VANUSA DE SENA LIMA, brasileira, solteira, maior (20/09/1974), vendedora, CI RG nº 669.072=SSP/MS, CPF nº 583.308.871-20, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Joaquim Sampaio Neto nº 955, Capilé.- VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$25.000,00 recursos próprios, R\$616,38 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$24.383,62 financiamento concedido pela credora referida no R.06.- As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas no referido Contrato.- ITBI: no valor de R\$634,23 conforme guia nº 464/2005 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 13/06/2005.- Emolumentos R\$500,00. FUNJECC R\$15,00. TABELA J R\$9,90. Dou fé. Oficial,  *Lenir O. Lima Blombengute* malb  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

#### HIPOTECA CANCELADA VIDE AV.07

R.06 = 15958 - Nova Andradina-MS, 13 de Junho de 2.005.- Pelo Contrato referido no R.05; VANUSA DE SENA LIMA, supra qualificada; deu o imóvel da presente matrícula com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos existentes ou a ser agregadas, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; para garantia da dívida no valor de R\$24.383,62 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais, e sessenta e dois centavos), com taxa anual de juros nominal 8,16% e efetiva 8,4722%, prazo de amortização em 204 (duzentos e quatro) meses sucessivos, sendo o encargo inicial total de R\$309,42 vencendo-se o primeiro em 10/07/2005.- Para fins do Artigo 1.484 do Código Civil, as partes concordam com o valor de R\$55.243,30 ao imóvel da presente matrícula.- As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas no referido Contrato.- Emolumentos R\$121,91. FUNJECC R\$3,66. Dou fé. Oficial,  *Lenir O. Lima Blombengute*  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 15958

FLS. 02

08 de JANEIRO de 2008

averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste SRI, firmado nesta Cidade aos 20/11/2007 por Vanusa de Sena Lima, instruído com a autorização de cancelamento de hipoteca firmada nesta Cidade aos 16/11/2007, pelo representante da agência da Caixa Econômica Federal, Admir de Jesus Santos Matos; para ficar constando o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.06 na presente matrícula. Emolumentos R\$30,00. FUNJECC 3% R\$0,90. FUNJECC 10% R\$3,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 08 de Janeiro de 2008. Oficial, *Lenir O. Lima Biembongule* drr

Tabellã Substituta

COMPRA E VENDA

R.08 = 15958 - prenotação nº 72773 de 17/12/2007. Pela escritura de 24 de Agosto de 2007, do 2º Serviço Notarial desta Cidade (Lº116-Fls.31); VANUSA DE SENA LIMA, qualificada no R.05; vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$10.423,01 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais, e um centavo), à WILSON ALVES SOBRINHO, CI RG nº 3.409.606-6-SSP/PR, CPF nº 454.126.429-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei nº 6.515/77 com VERA RODRIGUES DA SILVA ALVES, CI RG nº 1.060.609-SSP/MS, CPF nº 611.936.589-34, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Milton Modesto nº 253. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na referida escritura. ITBI: no valor de R\$208,46 conforme guia nº 523/2007 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 21/08/2007. SELO DE AUTENTICIDADE: ACT27532. Emolumentos R\$150,00. FUNJECC 3% R\$4,50. FUNJECC 10% R\$15,00. Dou fé. Nova Andradina-MS, 08 de Janeiro de 2008. Oficial, *Lenir O. Lima Biembongule* drr

Tabellã Substituta

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VIDE AV.10/11

R.09 = 15958 - prenotação nº 79145 de 08/04/2011. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/01281/0010, emitida nesta cidade aos 05/04/2011; WILSON ALVES SOBRINHO e sua esposa VERA RODRIGUES DA SILVA ALVES, qualificados no R.08; alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula ao credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, agência desta cidade; para a garantia do pagamento do crédito no valor de R\$580.172,48 (quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com taxa de juros efetiva de 1,53% ao mês e 19,99% ao ano, prazo de amortização em 48 (quarenta e oito) meses, vencendo-se a primeira parcela em 13/05/2011 e a última parcela em 13/04/2015; concedido à devedora SOBRINHO & RODRIGUES LTDA., CNPJ/MF nº 00.244.162/0001-75, com sede nesta cidade, na Rua Professor João de Lima Paes nº 183. Para fins de leilão extrajudicial, as partes avaliaram o imóvel da presente matrícula no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Os juros, demais cláusulas e condições encontram-se descritos na Cédula. SELO DE AUTENTICIDADE: AAM97942-820. Emolumentos R\$1.579,00. FUNJECC 3% R\$47,37. FUNJECC 10% R\$157,90. FUNADEP R\$15,56. Dou fé. Nova Andradina-MS, 08 de Abril de 2011. Oficial, *Lenir O. Lima Biembongule*

Tabellã Substituta

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV.10 = 15958 - prenotação nº 83279 de 01/10/2012. Nos termos do requerimento formulado pela credora fiduciária em 31/08/2012, notificação, guia de ITBI nº698/2012, no valor recolhido de R\$3.300,00 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários WILSON ALVES SOBRINHO e sua esposa VERA RODRIGUES DA SILVA ALVES, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, BANCO BRADESCO S.A., também já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$580.172,48 (quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Valor venal de R\$165.000,00. SELO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA HERNANDES SPICA. Liberado nos autos digitais por Marcia Regina da Silva Hernandes Spica, em 10/04/2019 às 09:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0806131-77.2012.8.12.0017 e o código 6001903.



**1º SERVIÇO REGISTRAL  
COMARCA DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



fls. 713

Nova Andradina/MS, 30 de janeiro de 2019

OFÍCIO N° 022/2019/SRI  
AUTOS: 0806131-77.2012.8.12.0017  
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
EXECUTADO: SOBRINHO E RODRIGUES LTDA

Acusamos o recebimento do OFÍCIO N° 0019/2019 MRSHS, expedido em 17 de janeiro de 2019, solicitando a CERTIDÃO ATUALIZADA DAS MATRÍCULAS N°S 15.958 E 24368, registradas neste SRI para a efetivação da Hasta Pública/Leilão Eletrônico (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça - Art. 199).

Por este ofício, atendendo à solicitação feita encaminhamos as referidas certidões de matrícula.

Permanecendo ao vosso inteiro dispor reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Márcio R. Martins  
Oficial Interino.

Márcio R. Martins  
Oficial Interino

Ao Chefe de Cartório  
Sr. Alex Pires de Castro Rodighero  
Avenida Alcides Menezes de Farias, n° 1137, Centro  
Nova Andradina-MS, CEP 79750-000

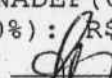
017 NANI NANO.17.00001338-8 080419 1859 034

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA HERNANDES SPICA. Liberado nos autos digitais por Marcia Regina da Silva Hernandes Spica, em 10/04/2019 às 09:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0806131-77.2012.8.12.0017 e o código 6001903.

MATRÍCULA Nº 15958

FLS. 03

Em 02 de AGOSTO de 2016

Fiel depositário: Wilson Alves Sobrinho, o qual se prontificou ao fiel desempenho do cargo. Dou fé. Selo Digital: AMI-46659-068. Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; ISSQN(2%): R\$3,12; FEADMP/MS(10%): R\$15,60. Nova Andradina-MS, 02 de agosto de 2016. Oficial Registrador,  Márcio R. Martins. Escrevente Substituto. /mrm

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 15958, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumento: Isento nos termos do Artigo 16 da Lei nº 3.003/2005. Selo Digital: AAC22748-686-IGB. Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2019.

 Márcio R. Martins  
Oficial Interino

Oficial Interino

Para conferir a autenticidade do Selo Digital, acesse:  
[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA HERNANDES SPICA. Liberado nos autos digitais por Marcia Regina da Silva Hernandes Spica em 10/04/2019 às 09:24. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0806131-77.2012.8.12.0017 e o código 6001903.